

## SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 18/2020 E .....	2
DOUTRINA NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA .....	2
GOVERNANÇA E GESTÃO DO SIC4 .....	2
ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DA ATUAÇÃO INTEGRADA .....	2
SENSIBILIZAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL .....	2
ELABORAÇÃO DA DOUTRINA NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2
ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIC4.....	3
NIVELAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO .....	3
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE CICCS .....	3
NIVELAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO .....	3
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE CICCS .....	3
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	3
PROCESSO DE ATUAÇÃO INTEGRADA – PAI.....	3
PLANEJAMENTO.....	4
NÍVEL DE CRITICIDADE .....	4
PROCESSO DE ATUAÇÃO INTEGRADA.....	4

# PORTARIA Nº 18/2020 E DOUTRINA NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

## GOVERNANÇA E GESTÃO DO SIC4

O comitê integrado deverá ser criado e regulamentado por norma específica, nas respectivas esferas de governo, observando-se as particularidades locais.

A definição do modelo de gestão dos comitês integrados precisa ser orientada pelas seguintes atribuições:

- Definir o direcionamento estratégico.
- Definir objetivos e metas.
- Estabelecer indicadores e sistemas de monitoramento.
- Promover a atuação integrada.
- Gerenciar conflitos.
- Avaliar a doutrina do sistema.

## Etapas para implantação da Atuação Integrada

### Sensibilização política e institucional

A etapa de sensibilização será realizada pela articulação política e institucional dos governantes e dirigentes dos órgãos de segurança pública, observando-se:

- I) Agendas com os governantes: governadores, secretários estaduais de segurança pública e prefeitos; e
- II) Agendas com os conselhos representativos dos órgãos de segurança pública.

### Elaboração da Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública

Estabelecer a base doutrinária de operacionalização do SIC4, definindo os fundamentos da atuação integrada; os conceitos, objetivos, governança, estruturação e composição do SIC4; e a metodologia do processo de atuação integrada para padronizar e orientar a realização das operações integradas de segurança pública no Brasil.

## Acordos de cooperação para implantação do SIC4

Trata-se de complementação da etapa de sensibilização política e institucional e será realizada pela revisão e adequação dos atuais Acordos de Cooperação entre o governo federal e os governos estaduais/distrital e municipais.

### Nivelamento, capacitação e treinamento técnico

Necessidade de realização de seminários e encontros técnicos para difusão e nivelamento da DNAISP com os representantes dos setores de planejamento dos órgãos de segurança pública, bem como a inclusão do conteúdo nos cursos de especialização que tratem de atuação integrada.

### Modernização e expansão de CICCs

Esta etapa poderá ocorrer de forma paralela às etapas anteriores e destina-se a promover a modernização dos CICCs já existentes e apresentação de projetos de expansão para os estados que não possuem essa estrutura.

### Nivelamento, capacitação e treinamento técnico

Necessidade de realização de seminários e encontros técnicos para difusão e nivelamento da DNAISP com os representantes dos setores de planejamento dos órgãos de segurança pública, bem como a inclusão do conteúdo nos cursos de especialização que tratem de atuação integrada.

### Modernização e expansão de CICCs

Esta etapa poderá ocorrer de forma paralela às etapas anteriores e destina-se a promover a modernização dos CICCs já existentes e apresentação de projetos de expansão para os estados que não possuem essa estrutura.

## Monitoramento e avaliação

A doutrina de atuação integrada do SIC4 deve ser metódica e ao mesmo tempo dinâmica e flexível, de modo que possa se adaptar às possíveis mudanças ocorridas para responder adequadamente as demandas planejadas.

Você deve ter observado que as etapas de implantação do SIC4, em regra, ocorrem de forma sequencial e na ordem, porém existe uma das etapas que poderá ocorrer paralelamente às outras, que é a etapa de modernização e expansão de CICCs.

## PROCESSO DE ATUAÇÃO INTEGRADA – PAI

Compreende toda ação e operação realizada com a participação de órgão e/ou instituição envolvendo o compartilhamento do mesmo ciclo de gestão em razão da convergência de interesse, preservada a integralidade de suas competências e o respeito à autonomia das suas funções e atribuições.

O PAI será desenvolvido, observando-se os seguintes ciclos:

- 1) Planejamento;
- 2) Execução;
- 3) Avaliação; e
- 4) Consolidação.

MONITORAMENTO deve ser executado em todas as fases.

## PLANEJAMENTO

Após as ações preliminares a equipe de planejamento da atividade integrada deverá realizar as atividades preparatórias que antecedem a elaboração do planejamento, tais como:

- I) Recebimento da demanda;
- II) Definição do escopo do planejamento;
- III) Criação da estrutura analítica do planejamento;
- IV) Reunião interna de alinhamento e validação do escopo; e
- V) Solicitar diagnóstico complementar de inteligência e estatística criminal para subsidiar o processo decisório do tipo de atividade a ser realizada, quando aplicável.

### Nível de Criticidade

Criticidade é aquilo que se fundamenta ou é estabelecido a partir de um juízo de valor. Os eventos críticos ensejam ações de pronta resposta, que invariavelmente, são diferentes a depender do sistema afetado. Os eventos críticos devem ser classificados a partir do impacto resultante na comunidade afetada, isto é - a proporção de danos (humanos e ambientais) e prejuízos (econômicos e sociais), e a capacidade de resposta do Ente Federado responsável por fazê-la.

Os Centros Integrados de Comando e Controle ou estruturas similares são ambientes comuns para a realização da gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas. A realização do ciclo de planejamento, avaliação e consolidação das operações integradas, podem ocorrer em ambientes distintos, contudo, as atividades do ciclo de execução e monitoramento deverão ser realizadas em ambiente comum com a participação de todos os órgãos envolvidos responsáveis pela gestão da operação. Nesse cenário de atuação caberá aos órgãos envolvidos aplicar a doutrina de atuação integrada do SIC4, utilizando os ambientes dos CICCs/similares, para o monitoramento das ações de segurança pública e defesa social, em nível tático e operacional, mantendo a consciência situacional e assessorando às tomadas de decisões.

## PROCESSO DE ATUAÇÃO INTEGRADA

O PAI é a metodologia de gestão adotada pela Diretoria de Operações da SEOPI para a coordenação de ações e operações integradas de segurança pública. O seu principal objetivo é promover de maneira organizada o planejamento, a execução e o monitoramento da atuação integrada multiagências na realização de ações e operações policiais de segurança pública.

O ciclo de planejamento é a primeira fase do processo de atuação e será iniciado por demandas internas e/ou externas da Diretoria de Operações, SEOPI, Ministério da Justiça e

Segurança Pública e dos órgãos de segurança pública dos Estados e/ou Distrito Federal. As etapas e atividades do ciclo de planejamento serão subsidiadas por dados estatísticos, análises criminais, análises de riscos, relatórios de inteligência, estudos de situação ou outros fatores indutores que possuam relação com o escopo da operação ou atividade integrada multiagência a ser realizada.

### **CICLO DE EXECUÇÃO**

Esse ciclo se consubstancia na implementação dos planos integrados e protocolos específicos elaborados no ciclo anterior. A execução ocorre mediante a coordenação, comunicação, comando e controle integrados, em ambiente comum, das atividades, ações e soluções, encaminhando as informações, conhecimento e resultados produzidos, conforme fluxo e metodologia estabelecidos no planejamento.

### **CICLO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é uma atividade dinâmica e constante no processo de atuação integrada, realizada com a participação dos envolvidos, durante e após a implementação das ações operacionais para o monitoramento da adequabilidade ao planejado e aos objetivos e metas previamente estabelecidos, possibilitando ajustes.

### **CICLO DE CONSOLIDAÇÃO**

A consolidação ocorrerá após o debriefing geral da operação, que se trata de um encontro entre representantes de todos os órgãos envolvidos, nesse encontro serão apresentados os relatórios de operação e de avaliação para que sejam apontados se os objetivos propostos foram atingidos com efetividade. A partir das concepções referendadas no debriefing geral, sugere-se que as melhores práticas e acertos do processo sejam consolidadas e assim padronizadas. Assim como, as inconsistências sejam ajustadas para as próximas operações.